



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

010

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.739 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário NELSON GUATURA, Escriturário, Padrão "G", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 09/10/72 a 08/10/77, sendo 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 1979 e, o restante, oportunamente, na forma dos artigos 144 a 145, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3300, de 06 de setembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =